



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 76/2024**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07 de junho de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1. OBJETO**

**1.1. Aquisição de graxas para centrífuga da ETE Samambaia**

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço item.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$5.148,35.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	VALOR UNIT
01	GRAXA DCW UNIREX EP2	Kg	1	R\$778,55
02	GRAXA DCW 14-31	Kg	1	R\$2.182,23
03	GRAXA DCW 64-1302	Kg	1	R\$1.534,86



04	GRAXA DCW 461	Kg	1	R\$652,71
----	---------------	----	---	-----------

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo II – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
- 2.1.2. Preço unitário e total dos itens, expressa em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Citar marca dos produtos;
- 2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.6. O prazo de entrega do objeto será de até 05 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 07 de junho de 2024, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
  - I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
  - II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA



5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCE/SP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega do objeto será de até 05 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS



8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**3.3.90.30.99.00.01 – DESD. 4065 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto O Sra. **MARIANA GOUVEIA FURLAN, DEPARTAMENTO TÉCNICO.**

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### **OBJETO: Aquisição de Graxa para Decanter**

#### **1. JUSTIFICATIVA**

1.1. O presente certame que objetiva a AQUISIÇÃO DE GRAXA PARA DECANter, utilizada na lubrificação da centrífuga presente nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de São Pedro, leva em consideração não apenas a aquisição do produto, mas também visa garantir a eficiência e continuidade dos processos de tratamento de esgoto.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A presente aquisição é necessária, pois os produtos em questão, do tipo estocável, desempenham um papel crucial na manutenção e operação eficiente das estações de tratamento de esgoto. A centrífuga é um equipamento que tem a função de separar os líquidos e sólidos para seu posterior descarte ou tratamento. Esta solicitação é destinada ao Departamento Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), visando garantir o adequado funcionamento e a eficiência das ETes e EEEs.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. Considerando que o sistema de tratamento de esgoto é um serviço essencial e pode representar riscos tanto para o meio ambiente quanto para a população. Diante da urgência de garantir a eficiência e a operacionalidade das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) para atender plenamente às necessidades da comunidade, nesse contexto, concluímos que a aquisição dos produtos correspondentes é a solução mais vantajosa para assegurar a qualidade do serviço prestado pelo SAAESP.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES**

##### **4.1. Especificações Técnicas dos Serviços:**

##### **4.1.1. ITEM 01 – GRAXA DCW UNIREX EP2**

- Graxa Lubrificante NLGI 2;
- 360 horas;
- Natureza do produto: Semi sintético;



- Características: Alta qualidade, resistente a oxidação, lavagem por água e maior intervalo de relubrificação dos redutores;
- Composição: óleo mineral, espessante completo de lítio;
- Embalagem com 1 kg;
- Compatível com centrífuga Peralisi Decanter Baby.

#### **4.1.2. ITEM 02 – GRAXA DCW 14-31**

- Graxa Lubrificante NLGI 1;
- 250 horas;
- Natureza do produto: Mineral grau alimentício;
- Composição: óleo mineral USP, espessante completo de alumínio e aditivos;
- Embalagem com 1 kg;
- Compatível com centrífuga Peralisi Decanter Baby.

#### **4.1.3. ITEM 03 – GRAXA DCW 64-1302**

- Graxa Lubrificante NLGI 2;
- 1000 horas;
- Natureza do produto: Mineral grau alimentício;
- Composição: óleo mineral USP, espessante completo de alumínio e aditivos;
- Embalagem com 1 kg;
- Compatível com centrífuga Peralisi Decanter Baby.

#### **4.1.4. ITEM 04 – GRAXA DCW 461**

- 24 horas;
- Compatível com centrífuga Peralisi Decanter Baby.

#### **4.2. Quantidades:**

A quantidade apresentada refere-se a atender a demanda específica e constitui um valor estimado.



ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	GRAXA DCW UNIREX EP2	Kg	1
02	GRAXA DCW 14-31	Kg	1
03	GRAXA DCW 64-1302	Kg	1
04	GRAXA DCW 461	Kg	1

## 5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

5.2. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro.

5.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

## 6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Os servidores responsáveis que irão acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços é: Larissa Zanirato Gonsalves e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

8.2 O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.



---

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.

## 10. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

**Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015**

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

**Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022**

---

**MARIANA GOUVEIA FURLAN**

DEPARTAMENTO TÉCNICO



**ANEXO II- PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

**OBJETO: Aquisição de graxas para centrífuga – ETE Samambaia**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	GRAXA DCW UNIREX EP2	Kg	1			
02	GRAXA DCW 14-31	Kg	1			
03	GRAXA DCW 64-1302	Kg	1			

SÃO PEDRO, DE JUNHO 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável